

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Remoção da Servidora Érika Nishikawa.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Remover a servidora **ÉRIKA NISHIKAWA** – RG 7.140.201-0 SSP/PR, lotada na Gerência de Recursos Humanos, para a Gerência de Tecnologia da Informação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 02/05/18
DOE nº 10180